



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Daniel da Silva

Requerimento

Protocolado sob o N° 160/19

Em 09 de abril de 2019

Alcindo
Alcindo Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Mesa Legislativa - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em Mesa votação
Em 10 de 07 de 2019
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Governo do Estado de Pernambuco "Paulo Henrique Saraiva Câmara" e ao Secretario de defesa social (SDS) "Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti" ao Coordenador da GP (Guarda Patrimonial de Pernambuco) Srº. "Efleury Lira Leite", que estude a possibilidade de colocar Guarda Patrimonial nas escolas Estaduais que funcionam em horário noturno no Município de Garanhuns.

Senhora Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais ao Governo do Estado de Pernambuco "Paulo Henrique Saraiva Câmara" e ao Secretario de defesa social (SDS) "Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti" ao Coordenador da GP (Guarda Patrimonial de Pernambuco) Srº. "Efleury Lira Leite", que estude a possibilidade de colocar Guarda Patrimonial nas escolas Estaduais que funcionam em horário noturno no Município de Garanhuns..

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo as autoridades mencionadas; a Deputado Estadual Sivaldo Albino, ao deputado Federal Fernando Rodolfo, e a imprensa em geral.

JUSTIFICATIVA

Adendo do Vereador **Alcindo** "Requer que este pedido também seja extensivo às Escolas Municipais".

Justifica-se o presente Requerimento, em virtude de ter aumentado muito o numero de assaltos em nosso município, e as escolas, tanto estaduais como municipais tem sido alvo destes meliantes que tem se aproveitado da falta de segurança e praticado vários roubos, causando assim além dos prejuízos material, muitos transtornos para a população, principalmente para os estudantes, e professores. Sendo assim nada mais justo que termos guardas patrimoniais em nossas escolas Estaduais, para inibir a pratica destes vândalos.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 08 DE ABRIL DE 2019

Daniel da Silva
DANIEL DA SILVA
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 0041400 em 15 / 04 / 2019
418

[Assinatura]
Funcionário